

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Março de 2026.

prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N n° 50/2024 do DETRAN/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n° 2026VSM0QN. **VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 16 de março de 2026.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 1748651**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SEDU N° 10/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n° 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDU N° 10/2026**, destinado à seleção de professores, efetivos e estáveis, integrantes do quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo, para o exercício da função de Técnico Pedagógico na Gerência de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - GEEPEI.

Os interessados podem se inscrever **exclusivamente** pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), no período das **10 horas do dia 19 de março de 2026** até as **17 horas do dia 26 de março de 2026**, observado o fuso horário de Brasília/DF.

Vitória/ES, 16 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1748152**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 9.133/2025**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n° 9.624/2025 (Processo E-Docs n° 2025-0ZJ84/CEE-ES n° 345/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES n° 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua Adão José Wagemacker, s/n°, Bairro Planalto, município de Mucurici, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mucurici, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 13 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 13 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1748150**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 9.154/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Paz Pimentel, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n° 9.643/2025 (Processo E-Docs n° 2025-VC75H/CEE-ES n° 311/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES n° 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Paz Pimentel, situada na Rua João Arçari Neto, s/n°, Distrito de Timbuí, município de Fundão, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio e do Ensino Fundamental - 2º segmento, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 13 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 13 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1748153**